PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº64 DE 23 DE ABRIL DE 2024

REVOGA PORTARIA 105/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do final da licença maternidade da ocupante do Cargo de Controle Interno, fica **revogada a portaria 105/2023,** onde nomeou o **SR. ÁLVARO EDILÂNIO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **121.XXX..XXX-98,** para responder pelo Controle Interno do Município.

Art.2 Passa a responder pelo Controle Interno do Município a Sra. **DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ XAVIER,** conforme portaria **017/2021,** ainda vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 23 de abril de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 25/04/24
Às 09:15 horas
CÂMARA M. PIRACEMA/MG

Publicado em 24/04/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142, de 14/09/2012.